



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO EXECUTIVO Nº 027/2003.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 104, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais que regem a matéria,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal Nº 737/91.

Art. 2º. Para compor o Conselho a que se refere este Decreto, ficam nomeados os seguintes membros:

I - LENI RIBEIRO DE FARIAS, representante da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como suplente **ELICÉIA TOBIAS HENCKEMAIER**;

II - SAMUEL ARBEGAUS, representante da Fazenda pública Municipal, tendo como suplente **CARLOS PACHECO**;

III - ARI FELIPE FARIAS, representante da Secretaria Municipal de Administração, tendo como suplente **JAIR PRIESTER**;

IV - DR. MICHEL GARCIA, representante da Assessoria Jurídica do município, tendo como suplente, **DR. ALBERTINO DOS REIS RODRIGUES**;

V - LULO MIRO F. AGOSTINI, representante dos estabelecimentos de ensino estaduais, tendo como suplente **NERCI DE MORAES PRIESTER**.

Art. 4º. Na área da Saúde, ficam compondo os seguintes membros representantes das entidades prestadoras de serviços;

I - JAIR MEDEIROS, representante dos profissionais da área da saúde, tendo como suplente, **TEREZINHA BOAVENTURA**;

II - MARIA ROSA VALIM, representando o Hospital e Maternidade Santa Cecília, tendo como suplente **CECÍLIA VARELA TOBIAS**.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

Art. 5º. Ficam compondo os seguintes membros representantes das Entidades Prestadoras de serviços na área de Saúde;

I - JOÃO VIEIRA THIVES FILHO, representando o Lions Club de Santa Cecília, tendo como suplente senhor **NILTON JOSÉ TELLES**;

II - MÁRIO AUGUSTO DOS SANTOS, representante da associação do Corpo de Bombeiros de Santa Cecília, tendo como suplente **EDITE CUSTÓDIO VICENTE**;

III - ZONI PEREIRA DE SOUZA, representante do Sindicato Rural de Santa Cecília, tendo como suplente **EMANUEL JOSÉ LUCAS**;

IV - JOSÉ SINVALDO DA COSTA, representante do Sindicato dos Trabalhadores do Mobiliário - SITICOM, tendo como suplente **CRISIONINO SALOMÃO BARCELOS**;

V - PADRE ANTONIO GUZZO, representante da pastoral da Saúde de Santa Cecília, tendo como suplente **IRACEMA OLINDA MARIA BUSATO DO VALLE**;

VI - LOIVA SCHETINGER, representando o Roray Club de Santa Cecília, tendo como suplente **SANDRA POPINHAKI SCARIOT**;

VII - MAXIMILIS APARECIDA CAMARGO, representando a Associação de Moradores do bairro Nossa senhora Aparecida, tendo como suplente **JUCILENE DE FATIMA FARIAS**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se o Decreto Executivo nº 055/2001 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2003.

Gilberto Carvalho
Prefeito Municipal

O presente decreto foi publicado na Secretaria de Administração na data Supra.